



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 411/2018

**DECRETA PUNTO
FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o feriado do dia da
"Proclamação da República do Brasil", no dia 15 de novembro de
2018;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica
Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições
públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 16 de novembro de
2018.

Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento
aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 12 de novembro de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal